

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

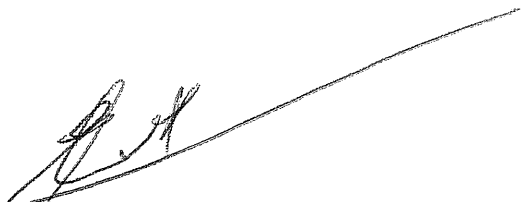
DECRETO Nº 11.159 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 26 de julho de 2003, resolve nomear o representante relacionado abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.930/13, 11.049/13, 11.052/13 e 11.086/13, integrar o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

▪ REPRESENTANTE DA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO:

Luis Antônio de Freitas Junior – Titular, em substituição à Heloísa Helena Dias Terrabuio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo